

Prefeitura Municipal de Iraquara

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.
e-mail:prefeitura@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

DECRETO/GP N.º 179, Iraquara/BA, em 07 de dezembro de 2021.

“Torna, sem Efeito a Portaria 012/2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, em 07/12/2021, e da outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRAQUARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar, sem efeito, a Portaria 012/2021, de 01 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, em 07 de dezembro de 2021, que **“Conceder Licença Unificada (LU), válida por 02 (dois) anos, ao empreendimento SILVANA SILVA SANTOS, inscrito no CPF n.º 017.744.045-75.”**

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Iraquara/Ba, em 07 de dezembro de 2021.

Walterson Ribeiro Coutinho
= Prefeito Municipal =